



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 28 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1792/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 163/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Marlúcio Pedro do Nascimento - PRD

Ementa: "INSTITUI ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CORRETORES DE IMÓVEIS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, CARTORÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003400390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003400390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior** em 28/07/2025 17:22

Checksum: **413D0E3DF26CE5C0C14FF870DD55338F023D5BA05603F60C537D0AC0071DE6BB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003400390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.